



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO  
TERMO  
ADITIVO AO  
ACORDO DE  
COOPERAÇÃO  
TÉCNICA N°  
31/2023 QUE  
ENTRE SI  
CELEBRAM  
O  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DO ESTADO  
DO ACRE  
(TJAC), O  
TRIBUNAL  
REGIONAL  
DO  
TRABALHO  
DA 14<sup>a</sup>  
REGIÃO  
(TRT14)), A  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE  
EDUCAÇÃO,  
CULTURA E  
ESPORTE  
(SEE), O  
MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
DO ESTADO  
DO ACRE  
(MPAC), A  
DEFENSORIA  
PÚBLICA  
DO ESTADO  
DO ACRE  
(DPE/AC), E  
O  
TRIBUNAL  
REGIONAL  
ELEITORAL  
DO ACRE  
(TRE-AC).**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Des. Jorge Araken, s/nº, Portal da Amazônia, CEP 69915-631, nesta cidade, doravante denominado **TJAC**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, brasileiro, portador do RG nº 1\*\*.910 e CPF nº 216.\*\*\*.\*\*\*-34, residente e domiciliado nesta cidade; juntamente com o **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (NUCOOJ)**, que integra a Rede nacional de Cooperação Judiciária, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14<sup>a</sup> REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo, CEP: 76.801-901, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominado **TRT14**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Ilson Alves Pequeno Junior**, brasileiro, RG nº 1.\*\*\*.\*\*\*-SSP/\*\* e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia; a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, órgão vinculado ao Poder Executivo do Estado do Acre, com sede na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, à Rua Rio Grande do Sul, nº.º 1.907, Bairro Conjunto Castelo

Branco, CEP 69.911-018, CNPJ (MF) sob o nº 04.033.254/0001-67, doravante denominada **SEE**, representada por seu Secretário, o Sr. **Aberson Carvalho de Sousa**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3\*\*\*11 - SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 753.\*\*\*.\*\*\*-15, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase, nesta cidade, doravante denominado **MPAC**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Danilo Lovisaro do Nascimento**, brasileiro, portador do RG nº 3\*\*.\*79-SSP/AC e CPF nº 001.\*\*\*.\*\*\*-73, residente e domiciliado nesta cidade; a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.581.375/0001-43, com sede na Travessa Custódio Freire, 26 – Bosque, em Rio Branco – Acre, doravante denominada **DPE/AC**, neste ato representada pela sua Defensora Pública Geral, **Simone Jaques de Azambuja Santiago**, brasileira, RG nº 20\*\*\*75855-SSP/RS, CPF nº 674.\*\*\*.\*\*\*-49, residente e domiciliada nesta cidade; e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, CEP 69.915-632, nesta cidade, doravante denominado **TRE-AC**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Junior Alberto Ribeiro**, brasileiro, portador do RG nº xxx.612- SSP/AC e CPF nº .393.522-, residente e domiciliado nesta cidade, juntamente com o **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO DO TRE/AC** vinculado à Corregedoria Regional Eleitoral, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo aplicando-se, no que couber, a Lei nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação por igual período, do Termo de Cooperação Técnica nº 31/2023, objetivando a manutenção das atividades concernentes aos Pontos de Inclusão Digital – PID, oferecendo acesso digital à população para consulta de processos judiciais, bem como a realização de atendimento por meio do Balcão Virtual, instituído pela Resolução CNJ no 372/2021, ampliando o acesso à Justiça e resguardando os excluídos digitais, consoante Recomendação CNJ nº 130/2022.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Termo, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/07/2025.

**Parágrafo primeiro** A publicação deste Termo Aditivo ocorrerá no Diário da Justiça Eletrônico e será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do Parágrafo primeiro do Art. 61 da Lei nº 8666/1993.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência as demais cláusulas e as condições do Termo relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

E, estando os partícipes assim acordadas, firmam o presente Aditivo, utilizando-se o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos do art. 16 da Instrução Normativa nº 07, de 18 de dezembro de 2018.

Rio Branco, AC

Data e assinatura eletrônicas

**Desembargador Laudivon Nogueira**  
**Presidente do TJAC**

**Desembargador Ilson Alves Pequeno Júnior**  
**Presidente TRT14**

Aberson Carvalho de Sousa  
**Secretário de Estado - SEE/AC**

Danilo Lovisaro do Nascimento  
**Procurador-Geral MPAC**

**Desembargador Júnior Alberto Ribeiro**  
**Presidente do TRE/AC**

Simone Jaques de Azambuja Santiago  
**Defensora Pública-Geral DPE/AC**

Rio Branco-AC, 25 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 25/06/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador (a)**, em 02/07/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marques Cordeiro, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABERSON CARVALHO DE SOUSA, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2131113** e o código CRC **789342FD**.